



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

IND 10600 /2017

L I D O
Em, 16/5/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de um espaço para grandes eventos, na região administrativa de Vicente Pires-DF.

~~A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal a construção de um espaço para grandes eventos, na região administrativa de Vicente Pires-DF.~~

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem como objetivo atender as demandas da população de Vicente Pires que tem carecido de algumas necessidades básicas como espaço adequado para fazer grandes eventos.

A construção de um local adequado para realização de grandes eventos, é de grande necessidade, haja vista que não há nenhum espaço que comporte um número grande de pessoas para a realização de eventos.

Toda cidade tem suas comemorações típicas, como festa de aniversário da cidade, desfiles, festa junina, encontros de grupos, festividades artísticas, entre outras atrações. Contudo é necessário ter um espaço adequado para comportar este grande número de pessoas, destacando primordialmente a segurança estrutural do local e construção de vários banheiros, cozinha.

Neste sentido a construção de um espaço para grandes eventos é de extrema importância. Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de Maio de 2017.

Setor Protocolo Legislativo

Ind. Nº 10600 / 2017

Folha Nº 01

BISPO RENATO ANDRADE
Deputado Distrital - PR

SECRETARIA LEGISLATIVA 11/05/2017 16:39

M. F. F. F.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 17 de maio de 2017.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial